



## 2. Objetivos da reunião

- Discutir os atuais Macrodesafios e receber propostas de novos Macrodesafios para o próximo ciclo estratégico; e
- Apresentar e receber sugestões sobre a proposta de atributos de valor do Poder Judiciário.

## 3. Apresentação e principais pontos debatidos

O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP e coordenador do Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança do Poder Judiciário, Dr. Richard Pae Kim, cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e, em seguida, recapitulou as etapas já realizadas do processo de Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. O Secretário salientou a necessidade de serem abordados temas-chaves para o próximo ciclo da estratégia, a exemplo da mecanização dos processos, o uso de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e da otimização dos processos de trabalho.

Com a palavra, o Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) do CNJ, Juiz Auxiliar Dr. Carl Olav Smith, cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a discussão sobre os atuais Macrodesafios, solicitando aos representantes presentes manifestação quanto à permanência, exclusão ou modificação dos Macrodesafios.

### 3.1. Macrodesafios

#### ➤ **Efetividade na prestação jurisdicional:**

STJ: Sugeriu alterar a nomenclatura do Macrodesafio para “Promover a efetividade na prestação jurisdicional”; e

TSE: Sugeriu alterar a nomenclatura do Macrodesafio para aprimorar a sua mensuração e propôs a criação de indicadores para mensurar o alcance dos Macrodesafios.

A diretora do Departamento de Gestão Estratégica – DGE, Fabiana Andrade Gomes e Silva, ponderou que, atualmente, a “Efetividade na prestação jurisdicional” é tratada como Macrodesafio, por constar no glossário. Entretanto, na figura do plano estratégico nacional, a temática representa algo maior, ou seja, tendo o atingimento de todos os Macrodesafios se tem a efetividade na prestação jurisdicional.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção da temática, e fez-se ressalva para a necessidade de construção de indicador complexo para mensuração da efetividade.

➤ **Garantia dos direitos de cidadania:**

TSE: Indicou que o tema relativo à sustentabilidade deverá ser objeto de um novo Macrodesafio; e

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio.

➤ **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:**

STJ: Sugeriu a retirada do termo produtividade do nome do Macrodesafio, tendo em vista que o termo pode passar a ideia de o Judiciário não ser produtivo e por entender que a produtividade não é um desafio;

TJSP: Manifestou-se a favor da manutenção do termo produtividade;

CJF: Propôs englobar os Macrodesafios “Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas” e “Aprimoramento da gestão da justiça criminal” nesse Macrodesafio, tendo em vista que, ao priorizá-los, automaticamente levará a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

CSJT: Sustentou o posicionamento de manter o Macrodesafio “Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas” separado em razão da relevância do tema; e

CNJ: Salientou que, ao excluir o termo “produtividade” do Macrodesafio, poderá passar mensagem negativa para a sociedade.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio com posterior reflexão da manutenção do termo produtividade.



➤ **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas:**

CJF: Sugeriu aglutinar ao Macrodesafio de Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; e  
Demais participantes: Propuseram manter separado.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio.

➤ **Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal:**

CJF: Sugeriu aglutinar ao Macrodesafio de Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; e  
CNJ e TSE: Ponderaram que o Macrodesafio passaria a ser aplicável à Justiça Eleitoral em virtude da decisão do STF quanto a competência da Justiça Eleitoral para julgar os crimes comuns práticos em conexão com os delitos eleitorais.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio.

➤ **Fortalecimento da segurança do Processo Eleitoral:**

TSE: Relatou que a maioria dos TREs querem a manutenção do Macrodesafio, mas noticiou que a ministra Rosa Weber, presidente do TSE, levará a discussão aos presidentes novamente; e  
CNJ: Informou que, em discussão interna no DGE, pensa em propor ao segmento a ampliação do Macrodesafio, suprimindo o termo “segurança” do texto e focando na gestão do processo eleitoral.

➤ **Melhoria da Gestão de Pessoas:**

CSJT: Sugeriu como redação “Aprimorar a gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho”;  
TSE: Propôs incluir a ideia da qualidade de vida no trabalho na descrição do Macrodesafio;  
CJF: Sugeriu a inclusão da ideia de saúde e capacitação na descrição do Macrodesafio; e  
CNJ: Salientou a existência da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 240/2016, ressaltando que as diretrizes do normativo deveriam ser tratadas no escopo do Macrodesafio.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio, se necessário, com ajuste de redação ou melhoria da descrição para inclusão de termos, a exemplo, de “Qualidade de Vida no Trabalho”; “Saúde” e “Capacitação”.

➤ **Aperfeiçoamento da Gestão de Custos:**

CJF: Propôs alterar para o Macrodesafio para “Gestão de Recursos”, que já incluiria o conceito de sustentabilidade;  
CSJT: Sugeriu trazer as ideias de sustentabilidade e custos em Macrodesafios diferentes;  
TJRS: Sugeriu a substituição por “Aperfeiçoamento da Economicidade”; e  
TJSP: Ressaltou que o termo “Sustentabilidade” englobaria tanto a questão das gestões de “custos” como de “recursos”.

Observou-se maior grau de diversificação quanto às manifestações, portanto, será analisado como trabalhar com o tema gestão de custos.

➤ **Instituição da Governança Judiciária:**

TJDFT: Sugeriu “Fortalecimento da Governança Judiciária”;  
TSE: Propôs “Fortalecimento da Governança Institucional”, agregando a esse Macrodesafio a governança de TIC;  
CSJT: Sugeriu “Fortalecer a Governança dos Processos Internos”; e  
TJSP e TJBA: Ressaltaram o modelo de governança geral, as bases desse modelo devem vir pelo CNJ.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio, se necessário, com ajuste de redação ou melhoria da descrição para delimitação do escopo de governança (se interna ao judiciário ou interinstitucional, de TIC, de pessoas, entre outros) que será tratada no Macrodesafio.

➤ **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC:**

CSJT: Propôs manter governança de TIC separada em um Macrodesafio específico e incluir o tema inovação;  
TJRS: Sugeriu retirar o trecho de “infraestrutura” por já considerar superado;  
STJ: Sugeriu considerar os seguintes aspectos: inovação e integração entre os sistemas;  
STM: Ressaltou a gestão e proteção de dados; e  
CNJ: Ponderou que políticas do CNJ já instituídas poderiam ser incluídas no escopo dos Macrodesafios, uma vez que já dão as diretrizes e base para a governança de TIC.

Por maioria das manifestações, propôs-se a manutenção do Macrodesafio, se necessário, com ajuste de redação para a adequação de termos e a inclusão da “inovação” e da “integridade”, bem como a melhoria da descrição de seu escopo.

➤ **Inclusão de novos Macrodesafios:**

TSE: Propôs “Aperfeiçoar a gestão socioambiental”;

CSJT: Sugeriu a criação dos seguintes Macrodesafios: Adotar políticas e práticas sustentáveis nos processos internos; Desenvolver ações de satisfação da sociedade; Fortalecimento do Poder Judiciário, para tratar da imagem e da comunicação do Poder judiciário;

CJF: Mostrou preocupação na criação de novos Macrodesafios em virtude das dificuldades previstas para os cenários futuros;

STM: Ponderou que o tema sustentabilidade deve ficar em um Macrodesafio apartado e incluir os ODSs no escopo desse Macrodesafio; e

TJRS: Ressaltou a importância da “Atuação Interinstitucional” para enfrentamento de grandes temas, a exemplo da judicialização da saúde.

## 3.2. Atributos de valor

Após consolidação do levantamento inicial realizado pelo CNJ, foi apresentada aos participantes a seguinte proposta de valores:

- Credibilidade;
- Agilidade;
- Inovação;
- Acessibilidade;
- Imparcialidade;
- Transparência e Controle Social;
- Ética;
- Integridade;
- Responsabilidade socioambiental;
- Eficiência; e
- Segurança Jurídica.

➤ **Sugestões de valores apresentadas/reforçadas pelos participantes do Comitê Gestor Nacional:**

CJST: Sugeriu trocar “responsabilidade socioambiental” por “sustentabilidade”; e incluir os valores “comprometimento”, “foco no cidadão”; “valorização de pessoas” e “equidade”;

STJ: Propôs retirar o valor “eficiência” dada a inclusão do valor “sustentabilidade”; trocar o termo “Controle Social” por “prestação de contas”, “responsabilidade social”, ou outro valor associado ao termo “accountability”;  
CJF: Sugeriu retirar o valor “integridade” e manter apenas “Ética”;  
TJSP: Propôs substituir “controle social” por “responsabilidade social e prestação de contas”; e  
TJBA: Informou que o segmento da Justiça Estadual realizou pesquisa, a qual a sociedade teve oportunidade de contribuir para melhoria da gestão judiciária e, dentre os resultados obtidos, os valores mais escolhidos foram: eficiência, celeridade, ética, transparência e acessibilidade.

Das manifestações, observou-se predominância ao acolhimento da proposta apresentada pelo CNJ, com as seguintes alterações:

- Trocar “Controle Social” por algo que represente “accountability”; e
- Trocar “Responsabilidade Socioambiental” por “Sustentabilidade”.

#### **4. Encaminhamentos para a próxima reunião**

- I) O CNJ informou da realização de videoconferência com segmentos de justiça com o intuito de apresentar as entregas do processo de revisão da Estratégia Nacional aos Subcomitês Gestores dos Segmentos;
- II) Encaminhamentos pelos membros do Comitê Gestor Nacional das propostas de Macrodesafios ao CNJ; e
- III) O CNJ consolidará as propostas de Macrodesafios e apresentará na 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.